

## EDITAL Nº 01/2023-PPGCAS

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO -CAPES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE (PPGCAS) DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de uma (1) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2022-CAPES.

A bolsa terá duração de 24 meses vinculada ao PPGCAS e destina-se doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas dentro do PPGCAS, bem como contribuir para orientação e co-orientação dos alunos de mestrado e doutorado do programa. O estágio pós-doutoral seguirá o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD (Portaria CAPES 86/2013) bem como as normativas institucionais por meio do Ato Próprio Normativo n. 03/2015-GR.

#### 1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Doutores nas áreas das Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Ambientais ou áreas afins.

#### 2. OBJETIVOS

a) Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGCAS da PUC Goiás, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao Programa no âmbito do PDPG da CAPES.

b) Oportunizar o aperfeiçoamento e formação de jovens doutores por meio da atuação no ensino, na pesquisa e extensão.

c) Desenvolver as atividades de pesquisa, ensino e extensão nas linhas de pesquisa do PPGCAS Ciências Ambientais e Saúde: a) **Linha 1** – Biodiversidade e Indicadores de Qualidade Ambiental b) **Linha 2** – Metodologias Integradoras em Saúde e Ambiente e c) **Linha 3** - Sociedade, Ambiente e Saúde;

d) Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no PPG Ciências Ambientais e Saúde contribuindo para sua consolidação.

e) Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPGCAS.

f) Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a. Ter, há no máximo 5 (cinco) anos, título de Doutor Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ecologia; Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Ambientais ou áreas afins, obtido em Programa de Pós-Graduação avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGCAS PUC Goiás quanto a aderência do programa à proposta e linhas de pesquisa do PPGCAS;
- b. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, não ter vínculo empregatício ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- c. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no item 6.2, desta Chamada de seleção;
- e. Apresentar aderência à linha de pesquisa pleiteada e à proposta do PPGCAS;
- f. Não ter vínculo profissional com a PUC Goiás;
- g. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, considerando-se as seguintes condições:
  - § 1º *Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013;*
  - § 2º *Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a", como descrito no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.*
- h. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- i. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao plano de trabalho tão logo seja aprovada sua candidatura pela CAPES.

### 4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- b. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- c. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- d. Entregar os documentos necessários para a implantação da bolsa dentro do prazo;
- e. Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, Portaria CAPES nº 086/2013 e ato próprio Normativo nº 003/2015 GR-PUC Goiás. O não

cumprimento das obrigações acarretará a perda da bolsa.

f. Colaborar nas atividades do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Saúde, conforme previsto no Plano de trabalho do Programa de Pós-doutorado Estratégico do Programa, aprovado no Edital nº 16/2022.

## 5. NÚMERO E DURAÇÃO DA BOLSA

- a. Será disponibilizada uma (1) bolsa de pós-doutorado do PDPG/CAPES que consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) repassado diretamente ao bolsista, por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA)/CAPES.
- b. A bolsa tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses sem direito a prorrogação.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 30 de novembro de 2023.

6.1.1. No período da inscrição (do dia 10/11/2023 até às 23h59min do dia 30/11/2023) os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGCAS os documentos previstos no item 6.2, exclusivamente, pelo e-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br).

6.1.2 As informações e a documentação fornecidas no ato da inscrição não poderão, em nenhuma hipótese, ser alteradas ou complementadas e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.2. Deverão ser anexados ao e-mail enviado a seguinte documentação completa para inscrição:

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO A);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CFP, Passaporte, se couber, visto de Registro Nacional de Estrangeiro (a) para residentes no país e Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino);
- c) Cópia do diploma e histórico escolar do doutorado, ou documento que comprove que o(a) candidato (a) concluirá o curso de Doutorado antes da implementação da bolsa;
- d) Cópia, em PDF, da versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos: artigos publicados e/ou aceitos; orientações e coorientações; participação como palestrante/conferencista em congressos internacionais e nacionais relevantes na área de atuação e/ou publicação de resumos e trabalhos completos nos anais desses eventos; publicação de trabalhos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- e) Se servidor, apresentar documento da instituição de origem (se candidato com vínculo empregatício) manifestando concordância com o afastamento necessário da instituição de origem, por período compatível

com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013;

f) Plano de Trabalho do estágio pós-doutoral (ANEXO B) para 24 meses contemplando: pré-projeto de pesquisa, com no máximo, 15 páginas que demonstre aderência a uma das linhas de pesquisa do programa; plano de atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas com o cronograma e indicação de produção técnica e científica pretendida;

g) Carta de Aceitação do Supervisor de Estágio Pós-Doutoral para a execução do Plano de Estudo (ANEXO C).

h) Entrega do ANEXO D devidamente preenchido.

6.3. Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 6.1.1 e os subitens do item 6.2, serão desconsiderados.

6.4. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGCAS, segundo cronograma previsto no item 8.

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, três membros efetivos e um suplente, sendo todos do quadro de docentes do PPGCAS, no período de 07 a 11 de dezembro de 2023.

7.2. Este processo consistirá em 3(três) etapas de avaliação descritas a seguir:

7.2.1. **Análise do currículo Lattes (Peso 4):** Os itens principais a serem considerados na análise curricular: 1) formação acadêmica; 2) atividades profissionais (assistência; docência; experiência de orientação/coorientação; participação em bancas); 3) Produção científica nos últimos cinco anos (vide detalhamento ANEXO D). Serão pontuadas somente atividades comprovadas (anexar cópia dos comprovantes) e desenvolvidas no período de 2019 até a data da inscrição do(a) candidato(a).

7.2.2. **Plano de trabalho do estágio pós-doutoral (Peso 3):** será avaliada a relevância das atividades para o fortalecimento do PPGCAS, a adequação às linhas de pesquisa do programa e a disponibilidade para participar do candidato para participar integralmente das atividades propostas; o pré-projeto de pesquisa. Deverá ser elaborado segundo o modelo apresentado no ANEXO B.

7.2.3. **Entrevista (Peso 3):** será realizada presencialmente ou no modo remoto síncrono na plataforma Microsoft TEAMS. Será avaliado a coerência e capacidade argumentativa do plano de trabalho; exequibilidade da proposta; domínio do projeto de pesquisa; e contribuições para o PPGCAS.

7.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição, assim como ausência na entrevista, implicará na eliminação do candidato (a).

7.3.1. A média final para classificação será igual ou superior a 7.0 (sete). A média final será

obtida, multiplicando-se se a nota obtida pelo(a) candidato(a) em cada etapa pelo peso da etapa. Média final = Currículo lattes (peso 4,0) + plano de trabalho (peso 3,0) + entrevista (peso 3,0) dividido por 10. O candidato(a) que zerar uma das etapas da seleção estará automaticamente desclassificado(a).

7.3.2. No caso de empate na seleção o critério de desempate será a maior pontuação da publicação em periódicos com maior fator de impacto ou indexação conforme os critérios vigentes da CAPES.

7.4. O resultado do processo seletivo será divulgado na Página do PPG em Ciências Ambientais e Saúde.

## **8. CRONOGRAMA**

- a) Prazo de inscrição: 10 a 30 de novembro de 2023.
- b) Divulgação da lista das inscrições homologadas: 04 de dezembro de 2023.
- c) Análise dos Planos de Estudo e do Currículo Lattes: 06 e 07 de dezembro de 2023.
- d) Entrevista: 08 de dezembro de 2023
- e) Divulgação dos resultados: até dia 08 de dezembro de 2023.
- e) Prazo para recurso: até 11 de dezembro de 2023.
- f) Implementação da bolsa: a partir de 12 de dezembro de 2023.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

9.1. A bolsa será implementada a partir de 13 de dezembro de 2023, conforme cronograma previsto no item 8.

9.2. Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com a Secretaria do PPGCAS para orientação sobre a documentação necessária.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do PPGCAS – disponível no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/ciencias-ambientais-e-saude/#tab10>)

10.2. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGCAS.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

---

**Prof. Dr. Leonardo Luiz Borges**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
em Ciências Ambientais e Saúde

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

É professor(a) de Instituição de Ensino Superior?      SIM ( )      NÃO ( )

Em caso afirmativo: Qual? \_\_\_\_\_

Principal atividade profissional atualmente: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho atual: \_\_\_\_\_. Horas de trabalho por semana: \_\_\_\_\_ horas.

Outras atividades (detalhar): \_\_\_\_\_

Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao estágio:

( ) Entre 20 e 30 horas

( ) Entre 30 e 40 horas

Goiânia, \_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**



**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**  
*Pontifical Catholic University of Goiás*  
Av. Universitária, 1069, Setor Universitário  
Caixa Postal 86 - CEP 74.605-010  
Goiânia - Goiás - Brasil

## **ANEXO B**

**Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde**

### **Pós-Doutorado**

#### **PLANO DE ESTUDO: TÍTULO**

**PROPONENTE**  
**SUPERVISORA**

**Goiânia**  
**Novembro de 2023**

## **1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 TÍTULO**

Plano de estudo:

*Período:*

### **1.2 INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

### **1.3 CANDIDATA/O**

### **1.4 VÍNCULO PROFISSIONAL**

### **1.5 INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

### **1.6 SUPERVISOR/A**

## **2 - JUSTIFICATIVA**

## **3. OBJETIVOS**

Geral:

Específicos:

## **4. CONFIGURAÇÕES METODOLÓGICAS DO PLANO DE ESTUDO**

## **5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

### **5.1. No âmbito do Programa:**

### **5.2. Produções e Publicações científicas:**

## **6. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES.**

## **7. REFERÊNCIAS**



## ANEXO C

### **CARTA DE ACEITAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do Projeto (provisório): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Confirmo a intenção de supervisionar o(a) candidato(a) acima descrito, caso este(a) venha a ser classificado(a) e aprovado(a) na seleção de ingresso no Estágio Pós-Doutoral no Programa Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde - PPGCAS PUC Goiás

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor

Nome do(a) Supervisor(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO D**

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Item do currículo</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Coorientação de aluno de graduação	10		
Orientação de aluno de graduação	20		
Coorientação de aluno de mestrado	25		
Orientação de aluno de mestrado	30		
Coorientação de aluno de doutorado	45		
Orientação de aluno de doutorado	50		
Artigo completo em periódico Qualis A1	80		
Artigo completo em periódico Qualis A2	60		
Artigo completo em periódico Qualis A3	40		
Artigo completo em periódico Qualis A4	30		
Artigo completo em periódico Qualis B1	20		
Artigo completo em periódico Qualis B2	15		
Artigo completo em periódico Qualis B3	10		
Artigo completo em periódico Qualis B4	5		
Autoria de livro especializado (edição internacional)	60		
Autoria de livro especializado (edição nacional)	40		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional)	20		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição nacional)	20		
Organização/coordenação de livro especializado (internacional)	15		
Organização/coordenação de livro especializado (nacional)	15		
Organização/coordenação de livro especializado (edição nacional)	12		
Trabalho completo/resumo publicado em anais de evento científico nacional	15		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	20		
Avaliador Ad hoc de trabalhos de eventos científicos	4		
Parecerista de trabalhos durante eventos científicos	4		
Organização e produção de evento internacional (técnico, científico e artístico)	20		
Organização e produção de evento nacional (técnico, científico e artístico)	15		
Organização e produção de evento regional/local (técnico, científico e artístico)	5		
Participação de conselho editorial de veículo científico e ou acadêmico indexado internacional	30		
Revisor Ad hoc credenciado de veículo científico e/ou acadêmico indexado	10		
Minicursos (carga horária mínima 12 horas)	5		